PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO CENTRAL DE CURITIBA
3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM
Rua Mateus Leme, 1.142 – 12º andar – CEP 80.520-174 – Curitiba/PR
(41) 3221-9524 – ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

Edital do artigo 36, da Lei 11.101/2005

Edital de Convocação de Credores para Assembleia Geral. Artigo 36, da Lei n. 11.101/05. 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de Curitiba – PR. **Natureza**: Recuperação Judicial. **Processo**: 0009377-03.2025.8.16.0194. **Autores**: Angela Cristina Gouvea Gomes (60.950.814/0001-19), Gouvea Gomes - Participações e Administração de Bens Ltda (04.539.641/0001-70), Luiz Carlos Gouvea Gomes (60.951.013/0001-78) e PFV Agronegócios Ltda (28.976.302/0001-19). **Objeto**: Para ciência de todos os interessados, especialmente os credores da Recuperação Judicial acima mencionada, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, que foi **CONVOCADA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, A SER REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2026, ÀS 15 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais de metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no artigo 41 da Lei n. 11.101/05. Caso esse quórum não seja atingido, **EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 06 DE JULHO DE 2026, ÀS 15 HORAS, HORÁRIO DE BRASÍLIA**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. **LOCAL**: a Assembleia Geral de Credores **será realizada na modalidade virtual**, **por intermédio da plataforma virtual** desenvolvida pela Administração Judicial (www.assembleiageraldecredores.com.br). A Assembleia terá como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelas Devedoras. Ficam os credores cientes da obrigatoriedade de cumprimento, nos prazos legais, das regras de cadastramento previstas no artigo 37, § 4º, § 5º e § 6º, da Lei n. 11.101/05. Deverão estar cientes os credores da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes à data designada, a ser realizada através do e-mail grupogouveagomes@cataliseaj.com.br ou através do site www.cataliseaj.com.br/assembleia-de-credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no site www.cataliseaj.com.br/home ou por solicitação através do e-mail grupogouveagomes@cataliseaj.com.br. Por fim, ressalta que a identificação e credenciamento dos credores para a Assembleia estará aberta a partir das 14:00, horário de Brasília, dos dias da primeira e segunda convocação. **INSTRUÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**: a Assembleia Geral de Credores será realizada por meio da plataforma virtual desenvolvida pela Administração Judicial (www.assembleiageraldecredores.com.br). Para acesso, cada credor/procurador deverá realizar o cadastro, encaminhando e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico grupogouveagomes@cataliseaj.com.br ou através do site www.cataliseaj.com.br/assembleia-de-credores, em até, no máximo, 24 horas antes do início do credenciamento constante neste edital, indicando 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, além do número de telefone celular, com ddd, apto a receber mensagens de texto e whatsapp, e instrumento de procuração com poderes

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXEG 46YYF PWKWT QSH6B

específicos (se for o caso). O participante habilitado pela Administração Judicial receberá, no endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na Assembleia virtual, inclusive o link de acesso, em até 24 horas antes do conclave. Qualquer dúvida pode ser esclarecida por e-mail através do endereço grupogouveagomes@cataliseaj.com.br ou via Whatsapp através do número (51) 9835-9740. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, recomendando-se a utilização de computador. Eventuais ouvintes poderão acompanhar a Assembleia Geral de Credores pelo Youtube, com transmissão ao vivo no canal Catalise Administração Judicial. Curitiba, PR, 01 de junho de 2026.

Dr. Pedro Ivo Lins Moreira.
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXEG 46YYF PWKWT QSH6B